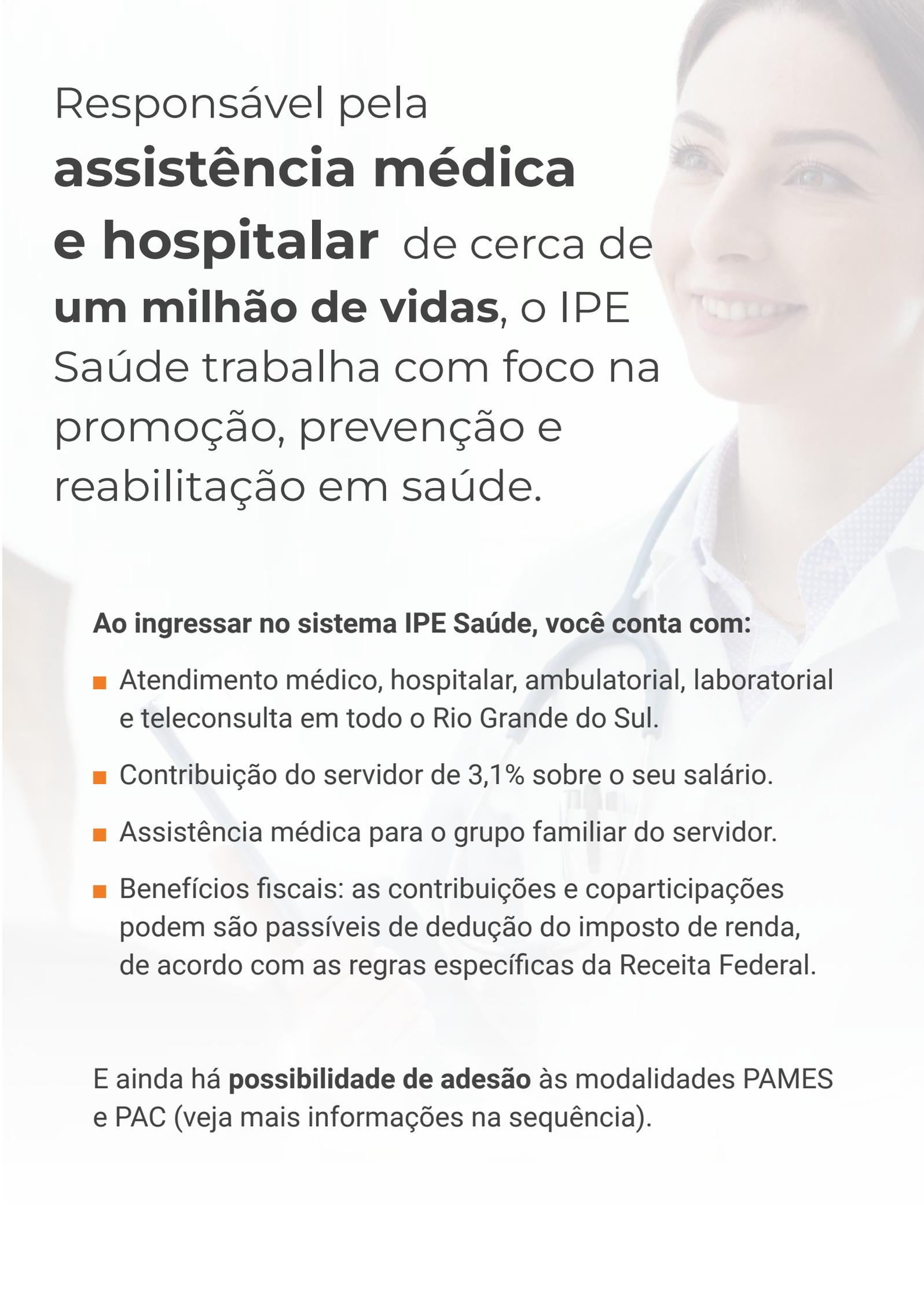


**Sistema de Assistência
à Saúde dos Servidores
Públicos do Estado do
Rio Grande do Sul**

ipe
SAÚDE





Responsável pela
**assistência médica
e hospitalar** de cerca de
um milhão de vidas, o IPE
Saúde trabalha com foco na
promoção, prevenção e
reabilitação em saúde.

Ao ingressar no sistema IPE Saúde, você conta com:

- Atendimento médico, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e teleconsulta em todo o Rio Grande do Sul.
- Contribuição do servidor de 3,1% sobre o seu salário.
- Assistência médica para o grupo familiar do servidor.
- Benefícios fiscais: as contribuições e coparticipações podem ser passíveis de dedução do imposto de renda, de acordo com as regras específicas da Receita Federal.

E ainda há **possibilidade de adesão** às modalidades PAMES e PAC (veja mais informações na sequência).



Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)

Internação hospitalar em classe **privativa**, com **banheiro privativo e acompanhante** (mediante disponibilidade de vaga).

Benefício adicional

Em caso de deferimento administrativo de reembolso de honorários médicos de acordo com os valores da Tabela IPE Saúde, o beneficiário do PAMES poderá ter o reembolso do dobro do valor de tabela ou até o limite do valor efetivamente gasto.

Adesão e mensalidade

Opcional na modalidade individual ou familiar, com mensalidades que variam conforme a faixa etária do grupo familiar.

Carências

- 180 dias para internações clínicas e cirúrgicas, exames e procedimentos de alto custo.
- 300 dias para assistência relativa a gravidez.
- 24 meses para cobertura de doenças ou lesões, congênicas ou preexistentes.



Plano de Assistência Médica Complementar (PAC)

Oferece os serviços de Assistência Médica prestados pelo IPE Saúde a algumas classes de dependentes - que venham a perder a condição de dependente - e netos.

Para novos servidores

Podem ser incluídos filhos(as), enteados(as), menor sob guarda solteiro (a) ou tutelados(as) solteiros(as) menores de 45 anos e netos menores de 18 anos, desde que a solicitação seja feita em até 90 dias a contar do início do exercício.

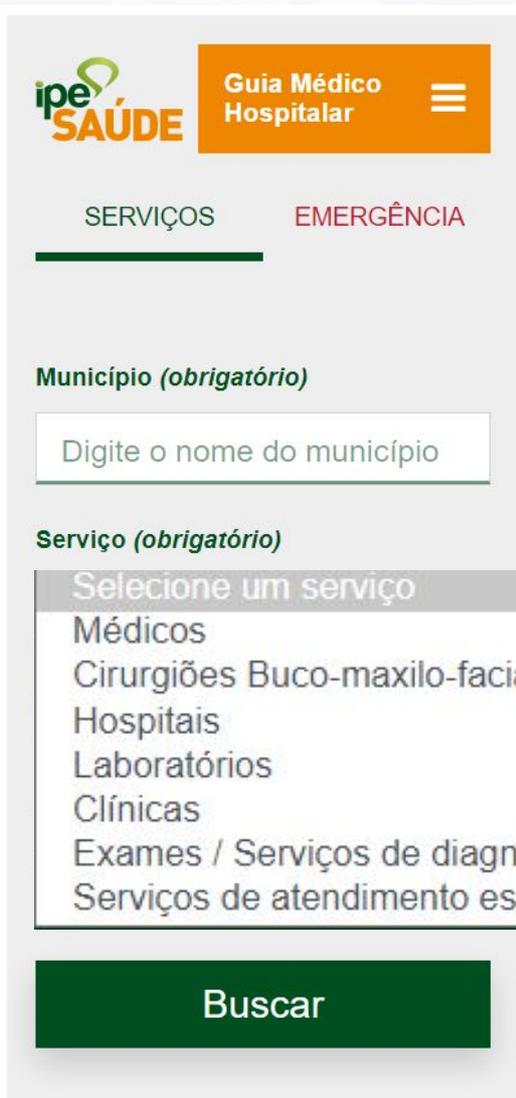
Carências

- 60 dias para consultas e exames simples.
- 90 dias para os procedimentos ambulatoriais.
- 180 dias para internações clínicas.
- 300 dias para assistência relativa a gravidez.
- 24 meses para doenças preexistentes.

Mensalidades

Variam conforme a faixa etária do dependente.

Rede Credenciada



The screenshot shows the 'Guia Médico Hospitalar' web application. At the top left is the 'ipe SAÚDE' logo. To its right is an orange header with the text 'Guia Médico Hospitalar' and a hamburger menu icon. Below the header are two tabs: 'SERVIÇOS' (underlined) and 'EMERGÊNCIA'. The main content area is divided into two sections: 'Município (obrigatório)' with a text input field containing the placeholder 'Digite o nome do município', and 'Serviço (obrigatório)' with a dropdown menu. The dropdown menu is open, showing a list of service categories: 'Médicos', 'Cirurgiões Buco-maxilo-faciais (Restritos a atendimentos hospitalares)', 'Hospitais', 'Laboratórios', 'Clínicas', 'Exames / Serviços de diagnóstico complementar', and 'Serviços de atendimento especializado'. At the bottom of the form is a green button labeled 'Buscar'.

Usuários contam com mais de **9 mil prestadores** em todo o Rio Grande do Sul. Médicos, laboratórios, clínicas, hospitais, pronto socorros e outros. A busca é diretamente no site.

ipesaude.rs.gov.br





Prevenção e Promoção à Saúde

Plataforma EasyLife

Acesso completo online a módulos para cuidar do corpo, mente, ampliar conhecimentos e oportunizar momentos de bem estar.

Clube de Benefícios

Acesso a descontos, benefícios e outros serviços - entre eles, descontos na rede Panvel a partir de:

40% medicamentos genéricos;

21% medicamentos de referência;

15% para vacinas.

Campanhas de Saúde

Isonção em coparticipação de exames e consultas médicas no caso de ações temáticas como o Outubro Rosa e Novembro Azul, por exemplo.

Todos benefícios são oferecidos sem custo adicional aos usuários.

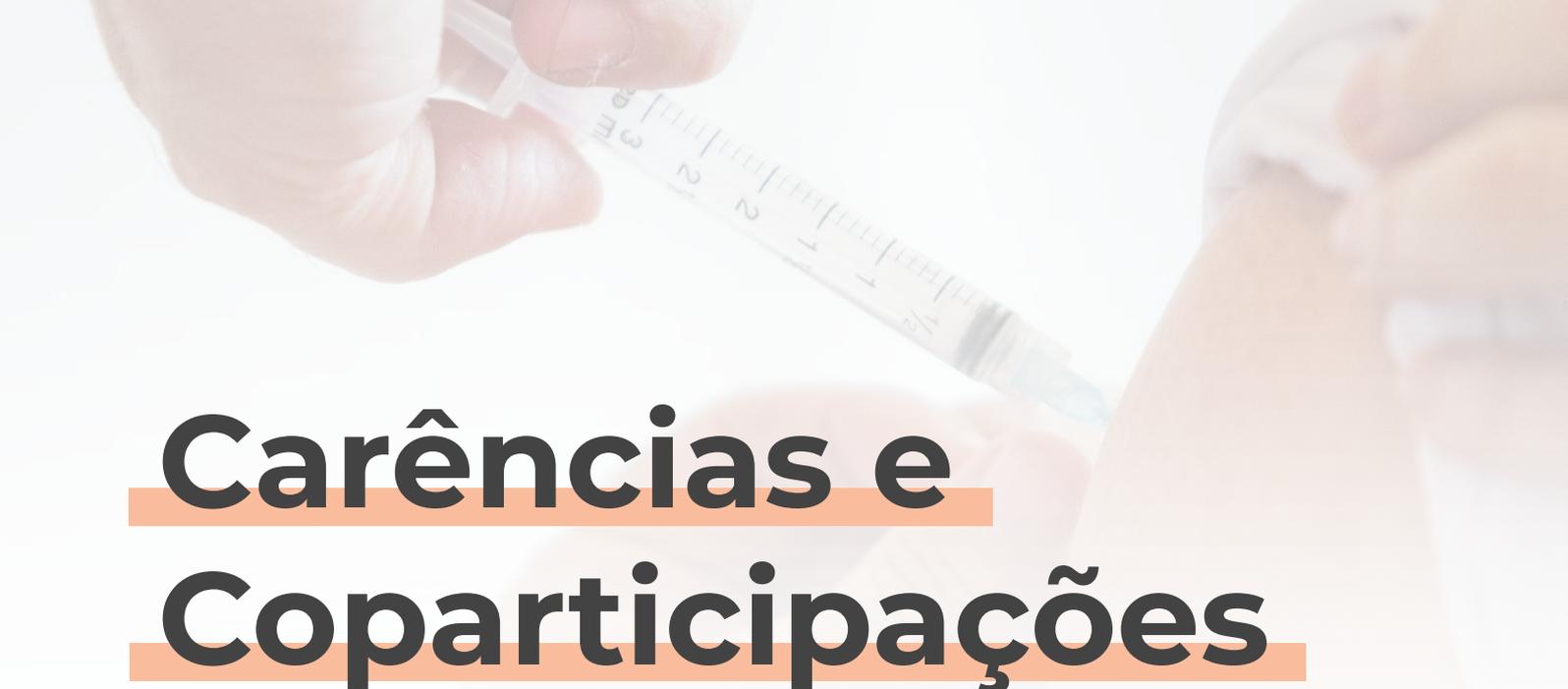
Habilitação de Dependentes

- Cônjuge.
- Companheiro(a) / União Estável.
- Filhos(as)* menores de 18 anos.
- Filhos(as)* estudantes (de 18 a 24 anos incompletos).
- Filhos(as)* sob condição de invalidez.
- Ex-cônjuge e ex-convivente com pensão alimentícia.

* Podem ser habilitados na mesma condição:
Enteado(a) / Menor sob guarda / Tutelado(a)

Não há aumento na contribuição mensal





Carências e Coparticipações

Assistência à Saúde	Período de Carência
Consultas e exames simples	60 dias
Procedimentos ambulatoriais	90 dias
Internações clínicas e cirúrgicas, exames de alto custo e procedimentos de alta complexidade descritos no Anexo I da Resolução 01/2021	180 dias
Assistência relativa à gravidez	300 dias
Cobertura de doenças ou lesões, congênitas ou preexistentes, declaradas ou não em procedimento específico e preliminar à inclusão	24 dias

Coparticipação em consultas e exames			
Categoria	Salário	Consultas	Exames
1	até R\$ 666,09	R\$ 9,00	5%
2	de R\$ 666,09 a R\$ 1.776,24	R\$ 13,00	10%
3	de R\$ 1776,24 a R\$ 2.664,36	R\$ 19,00	20%
4	de R\$ 2.664,36 a R\$ 3.552,48	R\$ 20,00	30%
5	acima de R\$ 3.552,48	R\$ 28,00	40%

Emergência e pronto-atendimento

Consultas = R\$ 31,00
Sábados, domingos ou feriados, ou ainda em dias úteis das 19h às 07h = R\$ 40,30

Materiais, insumos e medicamentos = 50%

Contagem do período

- Para **servidores estaduais**: da data da entrada em efetivo exercício.
- Para **dependentes**: da data do protocolo do pedido administrativo regularmente deferido.

Carências | Exceções

Não cumprem carências:

- **Filho recém-nascido ou adotado** incluído no Sistema IPE Saúde no prazo de **até 90 dias** da data do nascimento ou da data do Termo de Adoção.
- **Tutelado e menor sob guarda** no prazo de **até 90 dias** da data do respectivo Termo.
- Servidor que ingressar no serviço público por cota reservada às **pessoas com deficiência - PCD**, desde que devidamente comprovado.
- **Usuários que tenham cumprido ou que estejam cumprindo as carências** estabelecidas ficam dispensados do cumprimento de novas carências ou terão nelas deduzido o prazo já cumprido em caso de nova inscrição no IPE Saúde, no **prazo de 30 dias**, a contar da data do desligamento do vínculo anterior.

Além disso, se o usuário estiver habilitado no Sistema IPE Saúde, mesmo que cumprindo carências, poderá ter **autorização excepcional para casos de urgência ou emergência**. No entanto, estas situações serão submetidas à auditoria médica do instituto e, no caso de não se enquadrarem como urgência ou emergência, o usuário poderá ter que ressarcir as despesas correspondentes ou não será efetuado o pagamento da cobrança feita pelo prestador solicitante.

Não será aceita a portabilidade de carências de planos privados para fins de cumprimento dos prazos.





Desligamento e Reingresso

Desligamento

- Solicitação formal via site.
- Prazo: 45 dias a contar do início do exercício (não é necessário aguardar contracheque).
- Caso não seja solicitado no prazo acima, permanência mínima de 24 meses.
- Desligamento de todos os vínculos.

Reingresso

- Contribuição de 7,2%.
- Permanência mínima de 24 meses.
- Cumprimento de novos prazos de carência.
 - 60 dias para consultas e exames simples.
 - 90 dias para os procedimentos ambulatoriais.
 - 180 dias para internações clínicas e cirúrgicas, exames e procedimentos de alto custo.
 - 300 dias para assistência relativa à gravidez.
 - 24 meses para cobertura de doenças ou lesões, congênicas ou preexistentes.

Cartilha do Segurado

Informações aos serviços do site



- Cartão IPE Saúde e senha.
- Teleconsulta.
- Procedimentos cobertos.
- Imposto de Renda.
- Reembolso.

Atendimento ao Usuário

Digital

www.ipesaude.rs.gov.br

Telefônico

(51) 3288-1550 | 8h às 18h

Presencial Porto Alegre

Av. Borges de Medeiros, 1945

9h às 17h

Presencial Interior

Facilitadores em todo o RS

Tudo Fácil e Prefeituras